



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº _____, DE 2023.

AUTOR: Dep. GEORGEO PASSOS

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes, da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente Moção, sugerindo que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe se manifeste **APELANDO** aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº365 de 2023, de autoria do Senador Cleitinho (Republicanos/MG), seja apreciado e aprovado.

JUSTIFICATIVA

A referida Moção de Apelo apoia-se no presente projeto que tem o objetivo de suprimir a cobrança de Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV), tendo em vista a substituição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV, documento em meio físico, pela sua versão digital, conforme previsto na Deliberação do CONTRAN nº 180, de 30 de dezembro de 2019, que previu os requisitos para a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo Eletrônico - CRLV-e.

Como o proprietário do veículo não receberá mais a versão impressa, poderá fazer a cópia em papel do documento do carro digital com o Quick Response Code (QRCode) gerado pelo DENATRAN. Assim, o código de segurança impresso no certificado poderá ser verificado pelas autoridades mesmo na ausência de um celular.

Portanto, a inovação tornou desarrazoada a cobrança da taxa de Licenciamento Anual, em valor incompatível com o serviço prestado ao cidadão, proprietário de veículo automotor. Além de descabida, a cobrança da taxa ainda pesa no orçamento familiar num momento crítico, em que as dificuldades financeiras atingem muitas famílias brasileiras.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, **APELA** aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes dos partidos com assento naquelas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para que o Projeto de lei nº365 de 2023, de autoria do Senador Cleitinho (Republicanos/MG), seja apreciado e aprovado.

Sala das Sessões, em 01 de Março de 2023.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380032003400350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **01/03/2023 16:27**

Checksum: **C2413714051E219A892A9F739E40405929173F1E8ECF3F97AC900967EDB97985**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380032003400350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.